



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2026

RESULTADO PRELIMINAR

EDITA 16

EDITAL Nº 16/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICO** o resultado preliminar da seleção de profissionais para atuarem como colaboradores e/ou colaboradoras bolsistas nas demandas relacionadas à oferta do curso de Camareira em Meios de Hospedagem através do Programa Políticas de Cuidados – Mulheres Mil, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, de acordo com as condições abaixo.

Gestor(a)/Apoio Contábil Financeiro

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Elisiani Lima Stochi	22	Homologada

Professor(a) | Meios Digitais

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Andreia Maciel da Silva	25	Homologada

1. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 23 de março de 2026, conforme cronograma do edital.
2. O recurso somente será aceito se estiver assinado pelo candidato ou pelo representante legal, e em formato PDF direcionado à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital e conforme modelo disponibilizado no Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963476** e o código CRC **89F0FFAD**.
